



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



TOMADA DE PREÇOS Nº

49/2020

PROCESSO Nº

767/2020

OBJETO:

Execução global para reforma no prédio da cantina do IMEAB.

ATA Nº 01/2020

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente RODRIGO RENI RODRIGUES e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA, para receber, apreciar e julgar os documentos e proposta apresentada pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu a documentação referente ao certame das seguintes empresas: CA X LTDA; CONSTRUTORA SANTOS EIRELI; EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; LIMA & AMARANTE CONSTRUÇÃO LTDA; MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI; PEDRO ROGÉRIO ZANETTI E CIA LTDA – EPP; RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI e TAVARES E SILVA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.. De acordo com o estabelecido no Edital, passou a comissão ao recebimento dos envelopes



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTA dos licitantes participantes do presente certame. Após o recebimento procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes participantes do procedimento licitatório. Com base na análise dos documentos apresentados, deliberou a comissão pela habilitação de todos os licitantes participantes do certame, por todos atenderem às exigências do edital. A seguir deu-se prosseguimento à sessão com a abertura do envelope de nº 02 – Proposta dos licitantes previamente habilitados. Analisadas as Propostas dos referidos licitantes pela comissão de licitação, a comissão decide por abrir diligências com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, para análise das propostas pelo setor técnico do órgão requisitante. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Ijuí (RS), 20 de agosto de 2020.

Membros da Comissão de Licitação ☆

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA
MEMBRO



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



RODRIGO RENI RODRIGUES
PRESIDENTE

